



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 12 DE ABRIL DE 2017

“Dá nomes às Ruas do Município de Careaçu, MG e dá outras providências”

Autoria do Vereador *Orlando dos Reis Gonçalves Filho*

Art. 1º. As Ruas dos Loteamentos Residencial Jardim Paraíso, Residencial Jardim do Vale I, Residencial Jardim do Vale II, Residencial Nova Careaçu e Loteamento Jatobá do Município de Careaçu, MG passam a ter os nomes constantes no Anexo I.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo providenciará, a seu critério, a colocação de placas informativas nas respectivas ruas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2017.


Orlando dos Reis Gonçalves Filho
Vice-Presidente da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

ANEXO I

- **Residencial Jardim Paraíso**

Rua Projetada 1 – Professora Nancy Silvia do Couto
Rua Projetada 2 – Vereador Mário Rezende da Silva
Rua Projetada 3 – José Lino de Souza
Rua Projetada 4 – Joaquim Cândido de Almeida

- **Residencial Jardim do Vale I**

Praça – Vitor Ribeiro dos Santos
Avenida 1 – José Josmar Siqueira
Rua Projetada 1 – Vitor Moreira da Silva
Rua Projetada 2 – Sebastião de Assis Ferraz
Rua Projetada 3 – Joaquim Camilo Lacerda
Rua Projetada 4 – Aníbal José de Freitas
Rua Projetada 5 – Sebastião Barroso Sobrinho
Rua Projetada 6 – José Silvério Pereira
Rua Projetada 7 – Maria Aparecida Pereira
Rua Projetada 8 – José Emiliano de Almeida

- **Residencial Jardim do Vale II**

Rua Projetada 9 – Vitor Ribeiro do Couto
Rua Projetada 10 – Ordaisa Moroli Caputo da Costa
Rua Projetada 11 – Orlando Gonçalves Fernandes
Rua Projetada 12 – Professora Benedita Xavier Pereira

- **Residencial Nova Careaçu**

Avenida 2 – Enrico Giovanni Chiste
Rua Projetada 13 – Joaquim Silvério Neto
Rua Projetada 14 – João Raimundo de Silveira
Rua Projetada 15 – José Pereira da Rosa Filho
Rua Projetada 16 – Fabrizio Arlen Fernandes
Rua Projetada 17 – Antenor Ribeiro de Melo

- **Loteamento Jatobá**

- Rua Projetada 1 – Antônio Filipini
- Rua Projetada 2 – Sebastião Chiste



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

Careaçu, 12 de Abril de 2017.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, o presente Projeto de Lei que tem por objetivo nomear as ruas dos novos loteamentos de nosso município.

Considerando que essas ruas ainda não possuem nome, decidi homenagear, com a ajuda dos meus nobres colegas, cidadãos que não podem ser esquecidos em virtude dos grandes feitos já realizados em nossa cidade.

Na expectativa de que o presente projeto seja votado e aprovado por essa Casa de Leis e, tendo em vista a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres colegas para prestarmos esta singela homenagem a esses cidadãos.

Atenciosamente,

Orlando dos Reis Gonçalves Filho
Vice-Presidente da Mesa Diretora